



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 89 Cantagalo, quinta-feira, 09 de agosto de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.050/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **Luiz Gustavo de Souza Guimarães**, matrícula n° 301267-0, do exercício da Função Gratificada de **Assistente**, Símbolo CAI-5, para a qual fora designado através da Portaria n° 8.007/2018, de 24/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 8.051/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Fernandes de Sá Cardoso**, matrícula n° 205322-5, para o exercício da Função Gratificada de **Assistente**, Símbolo CAI-5, em vaga criada pela Lei n° 04/1978, alterada pelas leis n° 292/1997, n° 330/1998 e n° 475/2001.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SÍTIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet: www.cantagalo.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 19/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de complemento alimentar (leite em pó e outros) para atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo.

VALOR: R\$ 114.705,00.

DATA: 23 de agosto de 2018.

HORA: 13 horas.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 09/08/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 06 de agosto de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1435/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de extensão de rede na Rua "A" (deriva a Rua José Estebanez), Santa Rita da Floresta – 2º Distrito de Cantagalo.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo/RJ.

CONTRATADA: Enel Distribuição.

CNPJ: 33.050.071/0001-58.

VALOR: R\$ 5.335,74 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 - Distribuidor Exclusivo.

Cantagalo, 07 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1435/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de extensão de rede na Rua "A" (deriva a Rua José Estebanez), Santa Rita da Floresta – 2º Distrito de Cantagalo.

VALOR: R\$ 5.335,74 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: Município de Cantagalo/RJ (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos).

CONTRATADA: Enel Distribuição.

CNPJ: 33.050.071/0001-58.

DESPACHO: O Prefeito Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 705/2000 e seu Anexo I, e posicionamento da Controladoria Geral e da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Cantagalo/RJ, 07 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 020/2018

O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Rogéria de Carvalho Silva, matrícula nº 1.810-4, do cargo de **Responsável pelo Almojarifado**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, em 07 de agosto de 2018.

DIOVANI DA SILVA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo

PORTARIA Nº 021/2018

O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Clayton Fabiano Clercq Benázio, matrícula nº 1735-3, para exercer o cargo de **Responsável pelo Almojarifado**, sem prejuízos de suas atribuições.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, em 07 de agosto de 2018.

DIOVANI DA SILVA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo

PORTARIA Nº 022/2018

O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Orquídea da Silva Monteiro de Souza, matrícula nº 1735-3; **Luiz Gustavo de Souza Guimarães**, matrícula nº 301.267-0; e **Beatriz Coelho dos Santos**, matrícula nº 3044-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Liquidação de Processos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo**, sem prejuízo de suas atribuições.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, em 07 de agosto de 2018.

DIOVANI DA SILVA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo

INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM

PORTARIA Nº 042/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

A Diretora-Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM –, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 009/2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem a demonstração técnica dos sistemas nos termos do **Processo 009/2018 - Pregão 010/2018**, que trata

da licença de uso (locação) de *software* de gestão pública para o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA A ACOMPANHAR
ANDREA RABELLO FERNANDES	999045	RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO
LADIMAR DE SOUZA VOLLÚ	1386	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
PAULO ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	999062	CONTABILIDADE PÚBLICA
GENENCIR DA SILVA GUZZO	97009	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 09 de agosto de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PROGRAMAÇÃO

Entrada Franca

10 a 12 de Agosto

Praça João XXIII - Centro Cantagalo

SEXTA - 10/08

20H - Concurso Chopp a Metro

21H - Rock Dakombi

23H - Banda Cuca Livre

DJ Ricardo Vidal

SÁBADO - 11/08

20H - Concurso Chopp a Metro

21H - Banda Capitão X

23H - Victor Sally e Banda

DJ Ricardo Vidal

DOMINGO - 12/08

14h - Mágico Nilson Lima

15H - Foliões Overdrive

17H - Banda Verdanos

19H - Concurso Chopp a Metro

20H - Sandro Marques e Banda

DJ Ricardo Vidal

PARTICIPAÇÃO

Buzzzi, Estrela Rock, AD, Woolf

REALIZAÇÃO TRADE

PARCERIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROMOÇÃO FCVBRJ

PATROCÍNIO terabyte

APOIO chicken'd beer, 3D